



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 111/2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

**L O T A R** o servidor **BRUNO BRITO DE AZEVEDO**, matrícula 5706, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do estado de Pernambuco, ora à disposição deste Tribunal, na Divisão de Comunicação Social, da Presidência, a partir de 26 de fevereiro do corrente ano.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 28/02/2019, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0849114** e o código CRC **903FBCA7**.